

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº 8335/2024

Art. 75, II da Lei 14.133/21

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e manutenção de sistema de ponto eletrônico com reconhecimento facial para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

A adoção de um sistema de ponto eletrônico com reconhecimento facial visa modernizar o controle de frequência dos servidores, garantindo maior precisão, segurança e eficiência no registro de entrada e saída

1) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Equipamentos de Registro de Ponto Eletrônico:

- Dispositivo de reconhecimento facial com câmera de alta resolução;
- Tela touch screen para interação com o usuário;
- Conexão de rede (Wi-Fi e Ethernet) para comunicação com o sistema central;
- Capacidade de armazenamento local para no mínimo [número] registros;
- Bateria de backup para funcionamento em caso de falha de energia;
- Portas USB para exportação manual de dados.

Software de Gerenciamento:

- Interface web amigável para administração e configuração do sistema;
- Capacidade de integração com sistemas de recursos humanos já existentes na Prefeitura;
- Funções de registro, consulta e exportação de dados de ponto;

- Relatórios detalhados de frequência, horas trabalhadas, atrasos, ausências e justificativas;
- Notificações automáticas por e-mail para irregularidades (como faltas ou atrasos);
- Atualizações periódicas de software.

Reconhecimento Facial:

- Algoritmo de reconhecimento facial com taxa de acerto mínima de 99%;
- Capacidade de reconhecer usuários mesmo em condições de pouca luz, uso de óculos ou máscaras;
- Tempo de resposta do reconhecimento facial inferior a 2 segundos;
- Mecanismos de detecção de fraude (uso de fotos, vídeos ou máscaras).

2) SERVIÇOS INCLUSOS

- Entrega e instalação dos equipamentos nos locais indicados pela Prefeitura;
- Treinamento para os servidores responsáveis pela operação do sistema;
- Suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva por um período do contrato;
- Garantia dos equipamentos por um período do contrato.

3) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas interessadas deverão:

- Estar devidamente registradas e regularizadas nos órgãos competentes;
- Apresentar atestados de capacidade técnica comprovando experiência em projetos similares;
- Fornecer proposta detalhada com cronograma de execução e valores.

4) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será baseada nos seguintes critérios:

- Conformidade com as especificações técnicas;

- Menor preço global;
- Qualidade dos equipamentos e software ofertados;
- Prazo de entrega e instalação;
- Qualificação técnica e experiência da empresa.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para fornecimento, instalação e configuração do sistema será de 5 dias a partir da assinatura do contrato.

6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer acesso às instalações para a instalação dos equipamentos;
- Indicar servidores para participar do treinamento;
- Garantir infraestrutura básica para instalação (energia elétrica e conexão de rede).

7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Garantir a qualidade e funcionalidade dos equipamentos e software;
- Prestar suporte técnico conforme contratado.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT
01	Equipamentos de Registro de Ponto Eletrônico com reconhecimento facial.	Unidade	10